



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 015

BAYEUX, 27 DE JANEIRO DE 2023

www.bayeux.pb.gov.br



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 08.524.581/0001-60	Número do acordo: 00811/2022	Data de consolidação do	28/06/2022
Ente: Prefeitura Municipal de Bayeux / PB		Data de assinatura do Termo:	30/06/2022
Título: Contribuição Patronal Prefeitura		Data de vencimento da 1ª	30/07/2022
Lei autorizativa do	1642		

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)	
Competência Inicial: 01/2014 Final: 09/2021	Quantidade de Parcelas: 240
Diferença 25.210.036,16	Diferença apurada 37.096.943,83
Valor da parcela na data de	154.570,60

Critérios de atualização para consolidação do	
Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa:

Critérios de atualização das parcelas	
Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas	
Índice: IPCA	Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 1,00 %

23/12/22 09:49 v1.2

Página 1 de 7



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES IMPORTADOS DOS DIPRS)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2014	466.077,02	0,55	67,16	313.017,33	50,00	389.547,18		1.168.641,53
02/2014	174.396,74	0,69	66,01	115.119,29	49,50	143.310,43		432.826,46
03/2014	253.730,39	0,92	64,50	163.656,10	49,00	204.519,38		621.905,87
04/2014	324.068,00	0,67	63,41	205.490,25	48,50	256.834,78		788.391,03
05/2014	144.768,93	0,46	62,66	90.712,21	48,00	113.030,95		348.512,09
06/2014	46.384,34	0,40	62,01	28.762,93	47,50	35.694,95		110.842,22
07/2014	197.235,41	0,01	61,99	122.266,23	47,00	150.165,77		469.667,41
08/2014	156.720,84	0,25	61,69	96.524,37	46,50	117.750,02		371.004,23
09/2014	43.591,85	0,57	60,67	26.447,18	46,00	32.217,95		102.256,98
10/2014	225.238,30	0,42	60,00	135.141,78	45,50	163.972,03		524.350,11
11/2014	140.165,81	0,51	59,19	82.964,14	45,00	100.408,48		323.538,43
12/2014	-1.849,13	0,78	57,96	-1.071,76	44,50	-1.299,80		-4.220,69
13/2014	355.402,16		57,96	205.991,09	44,50	249.820,00		811.213,25
01/2015	241.517,97	1,24	56,02	135.298,37	44,00	165.799,19		542.615,53
02/2015	198.219,57	1,22	54,14	107.316,08	43,50	132.908,01		438.443,66
03/2015	232.966,52	1,32	52,13	121.445,45	43,00	152.397,15		506.809,12
04/2015	279.342,70	0,71	51,06	142.632,38	42,50	179.339,41		601.314,49
05/2015	249.919,61	0,74	49,95	124.834,85	42,00	157.395,87		532.151,33
06/2015	319.039,49	0,79	48,78	155.627,46	41,50	186.986,78		671.653,73
07/2015	303.355,42	0,62	47,86	145.186,38	41,00	183.902,55		632.445,35
08/2015	2.365,04	0,22	47,54	1.133,85	40,50	1.425,15		4.944,04

23/12/22 08:49 v1.2

Página 2 de 7



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

09/2015	6.788,63	0,54	48,74	3.173,01	40,00	3.984,66	13.946,30
10/2015	-5.432,98	0,82	48,55	-2.502,05	39,50	-3.158,04	-11.153,07
11/2015	15.088,72	1,01	44,09	6.652,62	39,00	8.479,12	30.220,46
12/2015	-61.324,34	0,96	42,72	-21.925,76	38,50	-28.201,29	-101.451,39
13/2015	-44.403,94		42,72	-18.969,36	38,50	-24.398,72	-87.772,02
01/2016	-50.113,00	1,27	40,93	-20.511,25	38,00	-26.837,22	-97.461,47
02/2016	54.819,58	0,90	39,68	21.752,40	37,50	28.714,49	105.286,45
03/2016	52.011,48	0,43	39,08	20.326,09	37,00	26.764,90	99.102,47
04/2016	-144.791,71	0,61	38,24	-55.368,35	36,50	-73.058,42	-273.218,48
05/2016	67.162,94	0,78	37,17	24.954,46	36,00	33.165,86	125.263,26
06/2016	48.362,61	0,35	36,69	17.010,44	35,50	22.497,43	85.870,48
07/2016	54.951,57	0,52	35,98	19.771,57	35,00	26.153,10	100.076,24
08/2016	-131.488,56	0,44	35,39	-46.533,80	34,50	-61.417,71	-239.440,07
09/2016	290.187,23	0,08	35,28	102.378,05	34,00	133.472,20	525.037,48
10/2016	-94.294,07	0,25	34,93	-32.936,92	33,50	-42.622,38	-169.853,37
11/2016	-266.584,22	0,18	34,68	-92.451,41	33,00	-118.481,76	-477.517,39
12/2016	-830,28	0,30	34,28	-284,62	32,50	-362,34	-1.477,24
13/2016	6.997,09		34,28	2.388,60	32,50	3.053,60	12.449,29
01/2017	-73.043,08	0,38	33,77	-24.666,65	32,00	-31.267,11	-128.076,84
02/2017	-379.216,13	0,33	33,33	-126.392,74	31,50	-159.266,79	-664.875,66
03/2017	-359.789,91	0,25	33,00	-118.730,67	31,00	-148.341,38	-626.861,96
04/2017	-136.253,61	0,14	32,81	-44.704,81	30,50	-55.192,32	-236.150,74
05/2017	-233.057,35	0,31	32,40	-75.510,58	30,00	-62.570,38	-401.138,31
06/2017	-25.666,80	-0,23	32,71	-8.395,61	29,50	-10.048,41	-44.110,82

23/12/22 08:49 v1.2

Página 3 de 7



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

07/2017	-330.510,82	0,24	32,39	-107.052,45	29,00	-126.893,35	-564.456,62
08/2017	-65.307,80	0,19	32,14	-20.989,93	28,50	-24.594,85	-110.892,58
09/2017	-130.266,36	0,16	31,93	-41.594,05	28,00	-48.120,91	-219.981,32
10/2017	-190.247,87	0,42	31,38	-59.699,78	27,50	-68.735,50	-318.683,25
11/2017	-190.478,37	0,28	31,01	-59.067,34	27,00	-67.377,34	-316.923,05
12/2017	-165.432,58	0,44	30,44	-50.357,68	26,50	-57.184,42	-272.974,68
13/2017	-31.275,90		30,44	-9.520,38	26,50	-10.811,01	-51.607,29
01/2018	307.266,63	0,29	30,06	92.346,91	26,00	103.884,44	503.439,98
02/2018	326.277,60	0,32	29,64	96.708,68	25,50	107.861,50	530.847,78
03/2018	321.829,84	0,09	29,53	95.036,35	25,00	104.216,55	521.082,74
04/2018	292.074,89	0,22	29,24	85.402,70	24,50	92.482,01	469.959,60
05/2018	327.621,85	0,40	28,73	94.125,76	24,00	101.219,43	522.967,04
06/2018	291.175,48	1,26	27,13	78.995,91	23,50	86.990,28	457.161,67
07/2018	329.310,02	0,33	26,71	87.958,71	23,00	95.971,81	513.240,54
08/2018	254.409,98	-0,09	26,82	66.232,59	22,50	72.594,44	395.236,39
09/2018	327.990,82	0,48	26,22	85.999,19	22,00	91.077,80	505.067,81
10/2018	327.017,48	0,45	25,65	83.879,98	21,50	88.342,95	499.240,41
11/2018	201.773,22	-0,21	25,92	52.299,62	21,00	53.355,30	307.428,14
12/2018	201.738,85	0,15	25,73	51.908,88	20,50	51.996,97	305.640,71
13/2018	202.903,91		25,73	52.206,40	20,50	52.297,00	307.404,31
01/2019	346.885,22	0,32	25,33	87.868,79	20,00	86.951,00	521.706,01
02/2019	350.712,04	0,43	24,79	86.941,51	19,50	85.342,44	522.995,99
03/2019	367.501,10	0,75	23,86	87.885,76	19,00	86.485,50	541.672,36
04/2019	389.403,42	0,57	23,16	85.553,83	18,50	84.167,09	539.124,34

23/12/22 08:49 v1.2

Página 4 de 7



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

05/2019	368.899,51	0,13	23,00	84.846,89	18,00	81.674,35	535.420,75
06/2019	364.660,95	0,01	22,99	83.835,55	17,50	78.486,89	526.983,39
07/2019	368.852,23	0,19	22,75	83.913,88	17,00	76.970,24	529.736,35
08/2019	364.453,80	0,11	22,62	82.439,45	16,50	73.737,39	520.630,64
09/2019	381.841,97	-0,04	22,67	82.029,57	16,00	71.019,45	514.890,99
10/2019	362.283,27	0,10	22,54	81.658,65	15,50	68.811,00	512.752,92
11/2019	301.108,22	0,51	21,92	79.168,07	15,00	66.050,44	506.386,73
12/2019	381.401,25	1,15	20,54	74.231,82	14,50	63.166,80	498.799,87
13/2019	367.481,24		20,54	75.480,65	14,50	64.229,47	507.191,36
01/2020	531.578,08	0,21	20,28	107.804,03	14,00	89.513,50	728.895,61
02/2020	527.632,89	0,25	19,98	105.421,05	13,50	85.462,28	718.516,22
03/2020	528.115,50	0,07	19,90	105.094,98	13,00	82.317,36	715.527,84
04/2020	524.885,32	-0,31	20,27	106.390,20	12,50	78.906,94	710.162,46
05/2020	525.072,97	-0,38	20,73	108.847,63	12,00	76.070,47	709.991,07
06/2020	509.052,01	0,28	20,42	103.948,42	11,50	70.495,05	693.495,48
07/2020	553.452,72	0,36	19,99	110.635,20	11,00	73.049,67	737.137,59
08/2020	467.189,17	0,24	19,70	92.036,07	10,50	58.718,55	617.942,79
09/2020	1.073.125,77	0,64	18,94	203.250,21	10,00	127.637,70	1.404.014,88
10/2020	1.073.150,22	0,86	17,92	192.308,52	9,50	120.218,58	1.385.677,32
11/2020	576.531,29	0,89	16,88	97.723,60	9,00	60.898,94	737.553,83
12/2020	919.260,88	1,35	15,33	140.922,69	8,50	90.115,60	1.150.299,17
13/2020	1.093.038,16		15,33	197.562,75	8,50	107.151,08	1.307.751,99
01/2021	657.302,14	0,25	15,04	96.858,24	8,00	60.492,83	816.653,21
02/2021	671.882,76	0,85	14,06	94.466,72	7,50	57.476,21	823.825,69

23/12/22 08:49 v1.2

Página 5 de 7

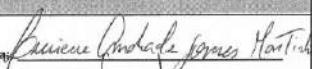


DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

03/2021	657.285,38	0,93	13,01	85.512,96	7,00	51.995,95	794.795,29
04/2021	658.004,81	0,31	12,66	83.303,41	6,50	48.185,03	789.493,25
05/2021	657.153,67	0,83	11,73	77.084,13	6,00	44.054,27	778.292,07
06/2021	658.523,97	0,53	11,14	73.359,57	5,50	40.253,59	772.137,13
07/2021	655.045,30	0,96	10,09	66.094,07	5,00	36.056,97	757.196,34
08/2021	652.654,06	0,87	9,14	59.670,86	4,50	32.063,62	744.588,56
09/2021	763.469,77	1,16	7,88	60.161,42	4,00	32.945,25	856.576,44
TOTAL:	25.210.038,16			6.139.965,85		5.746.941,82	37.096.943,83

23/12/22 08:49 v1.2

Página 6 de 7

 PREVIDÊNCIA SOCIAL Secretaria de Previdência Social			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP			
4. ASSINATURAS			
ENTE:	Prefeitura Municipal de Bayeux / PB - 08.924.561/0001-60		
Representante	067.472.764-76 - LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO	Data: 23/12/2023	Assinatura: 
UNIDADE GESTORA:	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM - 08.608.937/0001-56		
Representante	031.612.274-26 - DIEGO DE FRANCA MEDEIROS	Data: 23/12/2023	Assinatura: 
TESTEMUNHAS			
			
Nome	Montegomaz de Jesus do Siqueira	Nome	Jusselyne de Lima Barros
Cargo	Assistente	Cargo	Assistente
CPF:	379.859.304-34	CPF:	068.277.634-39

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00811/2022)**

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Bayeux/PB	CNPJ:	08.924.581/0001-60
Endereço:	Avenida Liberdade, 3720	CEP:	58306-000
Bairro:	Centro	Fax:	(083) 3253-4085
Telefone:	(083) 3253-4085		
E-mail:	luandrade588@gmail.com		
Representante	LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO		
CPF:	057.472.764-76		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	chefiagabinete200@gmail.com	Data início da	20/08/2020

CREDOR

Unidade Gestora:	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do	CNPJ:	08.608.937/0001-56
Endereço:	Rua José Dias de Vasconcelos, 39	CEP:	58307-250
Bairro:	Brasília	Fax:	
Telefone:	8399670-9636		
E-mail:	ipam_by@hotmail.com		
Representante	DIEGO DE FRANCA MEDEIROS		
CPF:	031.612.274-25		
Cargo:	Gestor	Complemento:	
E-mail:	diego_medeiros33@gmail.com	Data início da	19/12/2018

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 1642 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Bayeux da quantia de R\$ 37.096.943,83 (trinta e sete milhões e noventa e seis mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2014 a 09/2021, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Bayeux confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 37.096.943,83 (trinta e sete milhões e noventa e seis mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 154.570,60 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta reais e sessenta centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 154.570,60 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta reais e sessenta centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério do Trabalho e Previdência as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

A apuração do novo saldo devedor, será calculado a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento pelo IPCA acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (valor expresso).

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês).

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00811/2022)**

acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM para pagamento dos valores das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento, atualizadas na forma da cláusula terceira e da legislação do Município.

A vinculação será formalizada, por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM, da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 389 e 395, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Bayeux - PB / 30/06/2022

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
03161227425	DIEGO DE FRANCA MEDEIROS	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 27/12/2022
05747276476	LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 27/12/2022
37985930434	Montegómere Francisco Simão	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 02/01/2023
06827763439	Jussuhy de Lima Barros	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 02/01/2023



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 02/01/2023 10:34:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=538288&crc=BD7AF183>
, informando o código verificador: 538288 e código CRC: BD7AF183.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00811/2022)

DECLARAÇÃO

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00811/2022, firmado entre o/a Bayeux e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM em 30/06/2022, foi publicado em ____/____/____ no

() mural

() jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

() Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Bayeux, ____/____/____

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
03161227425	DIEGO DE FRANCA MEDEIROS	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 27/12/2022
05747278476	LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 27/12/2022
37086930434	Montegómere Francisco Simão	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 02/01/2023
06627763439	Jussuhye de Lima Barros	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 02/01/2023



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 02/01/2023 10:34:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=538288&crc=BD7AF183>, informando o código verificador: 538288 e código CRC: BD7AF183.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM			
Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários			
Acordo CADPREV nº	00811/2022	Data	29/06/2022
Valor consolidado	37.096.943,83	Valor da prestação inicial	154.570,60
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022
DEVEDOR			
Ente Federativo	Bayeux/PB	CNPJ	08.924.581/0001-60
Representante Legal	LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO	CPF	057.472.764-76
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	2849-5
		Conta nº	2576-3
CREDOR			
Unidade Gestora	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM	CNPJ	08.608.937/0001-56
Representante Legal	DIEGO DE FRANCA MEDEIROS	CPF	031.612.274-25
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0372
		Conta nº	72058-1
1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM ao pagamento das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento; 2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente o termo de acordo, observado o seguinte procedimento: 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente. 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora. 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM. 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo. 3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta. 4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do CADPREV.			
Bayeux/PB - 30/06/2022			
ASSINATURAS			
BANCO DO BRASIL (*)	Talles Vinicius Rolim de Medeiros Gerente de Relacionamento Matr. 9.722.286-5		
(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).			

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
03161227425	DIEGO DE FRANCA MEDEIROS	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 27/12/2022
05747276476	LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 27/12/2022
37985930434	Montegimere Francisco Simão	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 02/01/2023
66827763439	Junayne de Lima Barros	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 02/01/2023



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 02/01/2023 10:34:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=538288&crc=BD7AF183>
informando o código verificador: 538288 e código CRC: BD7AF183.

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 10:00 (dez) horas do dia 14 de Fevereiro de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHECK – BAIRRO SESI NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux-Pb, 26 de Janeiro de 2023.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 11:00 (onze) horas do dia 14 de Fevereiro de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux-Pb, 26 de Janeiro de 2023.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2022 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, ora licitado em favor da empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20, ganhadora do único item. O valor da TAXA DE AGENCIAMENTO é de R\$ - 3,10 % (taxa negativa), convertendo-se em desconto no valor estimado do objeto.

Bayeux - PB, 19 de Janeiro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2023 – DMTRAN-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2022 – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADO: MAGAZINE SILVALTDA, CNPJ: 13.639.397/0001-08
VALOR: R\$ 7.552,85 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2022 – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MAGAZINE SILVALTDA, CNPJ: 13.639.397/0001-08
VALOR: R\$ 995.777,46 (NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS),

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, ora licitado em favor da empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20, ganhadora do único item. O valor da TAXA DE AGENCIAMENTO é de R\$ - 3,10 % (taxa negativa), convertendo-se em desconto no valor estimado do objeto.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 19 de Janeiro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2023 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2022 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 4995, LOJA 1 TERREO, BATEL, CURITIBA/PR,
CEP: 80240-001, EMAIL: CARLOS@AEROMIXVIAGENS.COM.BR, TEL: (49) 3093-9333/ (49) 99213-2070

VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 26 DE JANEIRO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO PREFEITURA	ALOR ESTIMADO SAÚDE	ALOR GLOBAL ESTIMADO
01	AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE)	1	SERV.	12	3,10%	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO:								R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)								

OBS.1.: Para fins de esclarecimento, o percentual de desconto deverá ser aplicado ao valor final do objeto a ser pago pela Administração Pública, que por seu turno será solicitado e pago pela Administração Pública de forma fracionada, de acordo com suas demandas. Exemplo: Caso o valor total de determinada viagem seja de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a Administração Pública só pagará o valor R\$ 2.907,00 (dois mil e novecentos e sete reais), ou seja, com 3,10% de desconto. Deste modo, sendo o valor global estimado da Administração Pública de R\$ 300.000,00 (duzentos mil reais), esta só pagará de fato o valor global de R\$ 290.700,00 (duzentos e noventa mil e setecentos reais), considerando a aplicação de 3,10% de desconto.

OBS.2.: Quando da execução do objeto da presente ARP, o valor a ser pago pela Administração Pública deve vir acompanhado de pelo menos 3 (três) cotações de mercado demonstrando ser o menor valor praticado no mercado no ato da compra.

Bayeux - PB, 26 de Janeiro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 26 DE JANEIRO DE 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20
VALOR: R\$ 193.800,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2023 – FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 26 DE JANEIRO DE 2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20
VALOR: DE R\$ 96.900,00 (NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2023 – DMTRAN - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04
VALOR: R\$ 10.069,75 (DEZ MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04
VALOR: R\$ 1.428.107,14 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES - CNPJ: 40.385.547/0001-77
VALOR: R\$ 591.140,50 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00043/2022 – FMS- PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00102/2022 -PMBEX-FMS
VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES - CNPJ: 40.385.547/0001-77
VALOR: R\$ 1.056.705,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00043/2022 – FMS- PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00102/2022 -PMBEX-FMS
VIGÊNCIA: DE 26 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES - CNPJ: 40.385.547/0001-77
VALOR: R\$ 1.015.470,00 (UM MILHÃO E QUINZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00238/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, COM CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO IN LOCO, SUPORTE PRESENCIAL E REMOTO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONTRATADA: META COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.903.019/0001-20
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2021 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2021 – FMS – PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 26/11/2022 A 26/11/2023.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 A 26 DE NOVEMBRO DE 2022 PARA 26 DE NOVEMBRO DE 2022 A 26 DE NOVEMBRO DE 2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL. A REFERIDA RENOVAÇÃO QUE SE ESTE ESSE ADITIVO É EXCLUSIVAMENTE DO ITEM 07 DO REFERIDO CONTRATO.